



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 2021

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, opinou pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 37/2021, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Joenia Wapichana.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Afonso Motta, Eduardo Bismarck, Fábio Trad, Fernanda Melchionna, Gervásio Maia, Hiran Gonçalves, Joenia Wapichana, José Guimarães, Júlio Delgado, Marcelo Aro, Maria do Rosário, Patrus Ananias, Paulo Teixeira, Pompeo de Mattos, Rubens Bueno, Rui Falcão, Tabata Amaral, Tadeu Alencar, Idilvan Alencar, Jones Moura, Kim Kataguirí, Paulo Magalhães, Perpétua Almeida, Rodrigo Agostinho, Subtenente Gonzaga e Zé Neto, votaram não: General Peterlini - Vice-Presidente, Daniel Silveira, Gilson Marques, Léo Moraes, Margarete Coelho, Nicoletti, Osires Damaso, Capitão Alberto Neto, Diego Garcia e Giovani Cherini.

Sala da Comissão, em 18 de outubro de 2022.

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA
Presidente

